



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitscheck, s/n

Mariana/MG - CEP: 35.420-003

(31)3557-9000

Mariana, 03 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 97

Ofício nº 011 /2023

Excelentíssimo Senhor
Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara de Vereadores de Mariana - MG

EM 03/03/23/ 11:58

Scarlett Paula

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, tendo em vista os requerimentos nº 32/2023, de 04 de outubro de 2022, dos Vereadores Juliano Vasconcelos Gonçalves e Gilberto Mateus Pereira, referentes ao PREMAR, e o requerimento Nº 41/2023, do Vereador Maurício Antônio Borges Andrade e Silva, a respeito dos processos para admissão e abertura de vagas junto às CMEIs, servimo-nos do presente para enviar, anexas, as manifestações dos setores responsáveis por estes serviços internos à Secretaria Municipal de Educação.

Certa da costumeira atenção de Vossa Excelência, e renovando expressões de alta consideração e apreço, antecipadamente agradeço, e ao mesmo tempo me coloco a sua inteira disposição, em nossa Secretaria de Educação.

Atenciosamente,

Elizete Fernandes dos Santos.

Secretária Municipal de Educação do Município de
Mariana - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Educação

CI - Comunicação Interna

NºSEJ017

Data: 01/03/2023

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 41/2023 de autoria do Vereador Maurício Antônio Borges Andrade e Silva

Prezado Sr. Edvaldo Santos de Andrade,

Sirvo-me da presente, em resposta ao Requerimento n.º 41/2023 de autoria do Vereador Maurício Antônio Borges Andrade e Silva, para informar que o cadastro para preenchimento das vagas nas unidades de CMEI é realizado anualmente. Os critérios para elencar quem tem prioridade à vaga são estabelecidos no Decreto n.º 10.964, de 24 de maio de 2022. Há um período específico para inscrições, as quais são realizadas nas próprias unidades.

As vagas são preenchidas de acordo com o número informado pelas diretoras dos CMEI's. Seguindo os critérios pré-estabelecidos no referido Decreto, é feita uma classificação dos inscritos. As vagas são preenchidas seguindo a lista de classificação. Os inscritos não contemplados com uma vaga permanecem na lista de espera do cadastro

O preenchimento e a gestão das vagas são de responsabilidade dos diretores dos CMEI's. A eles é confiada a missão de seguir a lista tanto de quem foi contemplado com uma vaga quanto daqueles que permaneceram na lista de espera.

Quando há a ocorrência de vaga remanescente, ela é aberta à comunidade. Contudo, nos próprios CMEI's há uma lista de interessados caso venha a surgir uma vaga. Tratamos tal lista como "lista de espera extra".

O processo do cadastro é publicado no Diário Oficial do Município, desde o decreto com os critérios para o cadastro, passando pelo número de vagas disponíveis, até a classificação final dos inscritos. Os CMEI's deixam a lista afixada em local acessível aos interessados. O mesmo é feito pela SME com a lista final de classificados.

O processo do cadastro é acompanhado pela comissão de creche, que é constituída anualmente com representantes de vários equipamentos do serviço público (Conselho Tutelar, CREAS, CRAS, comissão de educação da Câmara, Conselho Municipal de Educação, etc.)

Todas as ações referentes ao último cadastro foram divulgadas nas redes sociais da Prefeitura de Mariana.

Quanto a possibilidade e a viabilidade de construção de uma nova creche no Bairro Cabanas estão ocorrendo estudos para que seja efetivada a obra que já está na fase de projeto.

Sem mais para o presente momento, deixo os meus sinceros votos de estima e consideração.

Cordialmente,



Elizete Fernandes dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Local de entrega:

Recebido em/...../2023

Assinatura: _____

Nome completo

Carimbo: _____